



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DE MINAS

Rua: Dr. Pedro Paulino da Costa, 329 - Centro - 37968/000 - 35 3591-4055

www.montesantodeminas.mg.leg.br

camaramsm2019@gmail.com

REQUERIMENTO Nº. 108/2026.

Monte Santo de Minas, 15 de maio de 2026.

Para Exmo.
Vereador Francisco Arantes Junior
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assina este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa., que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Carlos Eduardo Donnabella, que estude a possibilidade, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras Públicas e Departamento de Estradas Vicinais, a instalação de lixeiras fixas, de ferro, com tampa e separadores dos resíduos, conforme modelo anexo, na entradas das principais estradas rurais do Município, acompanhadas de câmeras de monitoramento, para coibir atos de vandalismo e descarte de forma irregular.

JUSTIFICATIVA

É do conhecimento público que muitas estradas vicinais vêm sofrendo com o acúmulo de lixo descartado de forma inadequada às margens das vias, causando impactos ambientais, comprometendo a paisagem rural, favorecendo a proliferação de insetos e bichos peçonhentos, além de gerar transtornos aos moradores, produtores rurais e usuários das estradas.

A instalação de lixeiras apropriadas em pontos estratégicos, com certeza, proporcionará maior conscientização e oferecerá à população locais adequados para o descarte correto de seus resíduos. A utilização de estruturas de ferro com tampa garante maior durabilidade, resistência às ações do tempo e impede o acesso de animais ao lixo depositado.

Além disso, acredito que a implantação de câmeras de monitoramento contribuirá significativamente para a fiscalização e preservação do patrimônio público, auxiliando na identificação de possíveis práticas inadequadas.

Nestes termos, pede deferimento.


Elias José de Magalhães
Vereador



